



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.623/0001-46

LEI N° 672 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.993

" DIPÔE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DA
TABELA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES/
DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal/
de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribui-/
ções legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal au-
torizado a conceder um reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) nos
valores da Tabela de Cargos e Empregos e Funções do Quadro de Seriado-
res Municipais .

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos nece-
sários à cobertura do presente crédito as dotações próprias consigna-
das na Lei de Meios Vigente, suplementadas se necessário .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na /
data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de
Outubro do corrente exercício .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em /
contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barrei-
ro, 04 de Novembro de 1.993 .

NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na

data supra .

SILVIA DORACI PIRES
Escriturária